



ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a prestação do objeto a seguir:

PROCESSO 006/2025

DISPENSA 003/2025

CONTRATO N° 005/2025

CONTRATADA: L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em Plenário via SistemanInformatizado do SAPL (Serviço de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional à Secretaria Legislativa e fornecimento de sistema de votação eletrônica presencial ou remota, através de dispositivos móveis (tablete ou smartphone), compatível com TV LED ou painel de LED indor.

A prestação dos serviços deverá ser iniciado a partir da data de assinatura desta ordem.

Jupi, 06 de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE
Antônio Liberato Sobrinho
Presidente / contratante


L3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LIMITADA - ME
Emerson Leandro de Moraes
Sócio Administrador / contratada